

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição n° 2390 de 29/10/2020 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 212 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA COLABORADORA:
TATIANA SCHEEREN DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover TATIANA SCHEEREN DE OLIVEIRA, Médica lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras para a Unidade Básica de Saúde (UBS) CAIC, exercendo as mesmas atividades de Médica a partir de 21/10/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente